PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11° REGIÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11° REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 37.115.524/0001-38 neste ato representada, pelo Conselheiro Presidente, Senhor Diego Mendonça Viana, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sigefredo Pinheiro, 100, Bloco B, Apartamento 103, Bairro Fátima, CEP 60415-610, Fortaleza-CE, portador do RG nº. 2002009009083 e CPF/MF nº. 025.369.423-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida como utilidade pública, sediada à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo-SP, com inscrições no CNPJ/MF n°. 61.600.839/0001-55. Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0 e com Unidade de Operação em Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 61.600.839/0011-27, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Nordeste, Alessandro Salvatore Maximiliano Attiná, brasileiro, casado, portador do RG nº 500370567 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.747.975-15 doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Termo Aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Da vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 07/05/2019.

CLÁUSULA 2ª – Do valor: A Contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, a contribuição no valor de R$ 122,81 (cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), por estagiário/mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE.

CLÁUSULA 3ª – Da dotação orçamentária: O Valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R$ 5.894,88 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado, onerando a seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.012.

CLÁUSULA 4ª – As demais cláusulas ficam mantidas conforme estabelecidas no referido Contrato.

CLÁUSULA 5ª – Do Foro: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, do Estado Ceará, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo Aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª – Da Publicação: A contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor.

Fortaleza, 02 de Maio de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11° REGIÃO

Diego Mendonça Viana

Carimbo e Assinatura

DIEGO MENDONÇA VIANA
Conselheiro Presidente
CRP11/6632

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Fernando S. M. Artuná
Gerente Regional Nordeste
CIEE
Centro de Integração Empresa Escola

Carimbo e Assinatura

TESTEMUNHAS

Rômulo Oliveira de Sousa

Nome: Rômulo Oliveira de Sousa
Licitações e Contratos
CPF. 002 143.693-23
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CEARÁ

CPF:

Nome:

CPF: